



**TEBRÁS TENSOATIVOS DO
BRASIL LTDA.**

Rua Batalha do Tuiuti, 1730 – Bloco
I Distrito Industrial Lageado – Salto -
SP
CEP: 13.329-422
Tel./Fax: (11) 4027-9800

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

Número de Risco: 80

Número de ONU: 2586

**ÁCIDO ALQUIL SULFÔNICO,
LÍQUIDO**

Classe ou subclasse de risco: 8

Descrição da classe ou subclasse
de risco: **Corrosivo**

Grupo de embalagem: **III**

Aspecto:

Líquido viscoso, cor castanho, com odor caracteristicamente irritante. Incompatível com os produtos das Classes / Subclasses: 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2 na subclasse 6.1 é incompatível para os produtos do grupo de embalagem I; na classe 2.3 é incompatível com os produtos que apresentem toxicidade por inalação LC50<1000 ppm e na classe 8 é incompatível com os álcalis.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência:

Usar roupa protetora – calça e camisa de manga comprida de PVC, luvas de PVC, capacete, botas de PVC ou borracha, óculos de segurança para produtos químicos tipo ampla visão e, em casos extremos de vaporização, usar máscara facial com filtro para gases ácidos. **“O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735”.**

RISCOS

Fogo:

Substância não inflamável. O ácido, especialmente quando diluído em água, pode reagir com metais, liberando gás hidrogênio (inflamável).

Saúde:

O contato prolongado causa irritação aos olhos e pele. A inalação de possíveis vapores causa irritação nas vias respiratórias.

Meio Ambiente:

A substância causa contaminação de água, já que é 100% solúvel, densidade 1,090 g/cm³. Causa riscos à vegetação, por apresentar característica ácida. É rara a formação de vapores.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Utilizar os equipamentos de segurança (EPI);
Isolar e sinalizar a área num raio de 10 metros em todas as direções;
Conter o derramamento ou vazamento com terra, areia ou outro material inerte;
Neutralizar o absorvente com cal e evitar que os resíduos penetrem em bueiros, esgotos e cursos d'água.

Fogo:

Não é inflamável. Utilizar pó químico ou CO₂ nos materiais em chamas.

Poluição:

A disposição final do produto deve ser realizada com acompanhamento de especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente. As águas residuais devem ser encaminhadas para a estação de tratamento de efluentes.

Envolvimento de Pessoas:

Contato com a pele e olhos: lavar imediatamente as partes atingidas com bastante água por um período mínimo de 15 minutos. Remover lentes de contato, se for o caso, com o auxílio médico.

Ingestão: dar de 2 a 4 copos de leite ou água. Não induzir vômito; se ocorrer espontaneamente, continuar administrando líquidos.

Obs: em todos os casos, a vítima deve ser encaminhada para atendimento médico.

Informações Ao médico:

Contato com a pele e olhos: tratamento semelhante ao de queimadura térmica de mesmo tamanho e profundidade.

Ingestão: ministrar pequena quantidade de leite de magnésia para neutralizar.

Observações:

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

TELEFONES ÚTEIS
(Conforme NBR 7503 da ABNT – revisada junho/2012)

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 191	CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS 193	DEFESA CIVIL 199	POLÍCIA MILITAR 190
---	---	---------------------------------------	--

PRÓ-QUÍMICA / ABIQUIM
0800 11 8270

0 + OPERADORA + DDD + NÚMERO DE TELEFONE

ESTADO (DDD)	DEFESA CIVIL BOMBEIRO	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE ESTADUAL
Acre (68)	3212-7800	3248-6230	3221-8051	3224-5497
Alagoas (82)	3315-2822 / 3315-4991	3324-1135	3315-4300	3223-3404
Amapá (96)	3212-1230 / 3212-1234	3222-7626	-	3212-5301
Amazonas (92)	3216-9375 / 3612-3120	3216-5277	-	6313-3277
Bahia (71)	3176-8623 / 3431-1213	3296-8610	3301-7763	3117-1232
Ceará (85)	3101-4619 / 3101-2211	3295-3591	3383-1674	3272-1600
Distrito Federal (61)	3901-5812 / 3901-8666	3453-3295	3443-3087	3035-3400
Espírito Santo (27)	3137-4441	3212-6925	3222-8800	3136-3446
Goiás (62)	3201-2213 / 3201-4803	3901-3726	3201-6311	3265-1312
Maranhão (98)	3212-1517 / 3212-1501	(99) 3521-2922	-	3231-3010
Mato Grosso (65)	3314-5802 / 3637-1657	3928-3000	3666-1744	3648-9100
Mato Grosso do Sul (67)	3318-1102 / 3351-8600	3320-3600	3388-7700	3623-7197
Minas Gerais (31)	3277-8864 / 3289-8073	3064-5300	2123-1903	3219-5672
Pará (91)	4006-8387 / 4006-8364	3282-4070	3255-1944	3184-3337
Paraíba (83)	3218-4679 / 3218-4678	3231-3366	-	3218-4371
Paraná (41)	3350-2574 / 3351-2000	3218-2900	3373-0049	3213-3700
Pernambuco (81)	3232-2101 / 3412-8263	3181-1613	3181-3620	3441-5075
Piauí (86)	3218-5118 / 3217-3328	3233-1011	3081-1254	3216-2038
Rio de Janeiro (21)	2577-2016 / 3399-1234	3503-9093	3601-6263	3077-4287
Rio Grande do Norte (84)	3232-1763 / 3232-6876	4009-1550	3232-1510	3201-4230
Rio Grande do Sul (51)	3210-4100 / 3288-3184	3374-0003	3288-4361	3288-9400
Rondônia (69)	3216-8952 / 3216-5586	3211-7891	-	3216-1082
Roraima (95)	2121-7612 / 2121-7600	3624-1166	-	3623-1708
Santa Catarina (48)	4009-9816 / 3239-7100	3251-3200	3271-2300	3216-1700
São Paulo (11)	3313-5726 / 3242-0977	2795-2340	3327-2727	3133-4000
Sergipe (79)	3179-3760 / 3179-3606	3179-3151	3227-1538	3179-7310
Tocantins (63)	3218-4733 / 3218-4718	3315-0191	3031-1006	6218-2663